PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Cap. Otávio Ramos, 172 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360
CNPJ: 46.668.596/0001-01
E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DA OSC – ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS – ABA PARA APRESENTAR O PLANO DE TRABALHO, BEM COMO OS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA FORMALIZAÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR.

Com efeito, o artigo 29 da lei federal sob o nº.: 13.019 de 2014, reza que **os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, vejamos:

> *Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Do mesmo modo, **o artigo 14 do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017, dispõe que os Termos de Colaboração e de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis anuais serão celebrados sem chamamento público**, nos termos do artigo 29, da Lei Federal sob o nº.: 13.019/2014;

Não obstante, importante destacar que, o contido nos artigos supracitados não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal sob o nº.: 13.019/2014, conforme dicção do § 4º, do art. 32 da mencionada lei federal;

Desta forma, considerando a Emenda Parlamentar no importe de **R$ 4.764,11 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, destinada à Osc Associação Braços Abertos - ABA para custeio, destinada a complementar a realização do serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cumpre registrar que o respectivo Termo de Colaboração **será celebrado sem chamamento público**, ressaltando que a ausência do chamamento público, em decorrência de recursos oriundos de emenda parlamentar, se encontra em perfeita harmonia com a legislação aplicada, conforme já exposto;

Não obstante, vale lembrar que houve a deliberação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro/SP, aprovando o repasse dos indigitados recursos, através 2ª Reunião Ordinária do CMAS, datada de 13/02/2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Cap. Otávio Ramos, 172 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360
CNPJ: 46.668.596/0001-01
E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br

Nesta quadratura, **a Administração Pública CONVOCA A OSC ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS - ABA, para, em até, 15 (quinze) dias, apresentar o plano de trabalho,** contendo, as informações estabelecidas no art. 22 da lei federal nº.: 13.019/2014, bem como nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017;

Do mesmo modo, aproveita a oportunidade **a Administração Pública para CONVOCAR A OSC ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS - ABA para, no mesmo prazo, ou seja, em até, 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento dos requisitos previstos na lei federal supracitada, comprovando e apresentando o quanto exigido nos artigos 33 e 34 da mencionada lei, além dos demais documentos contidos no artigo 23 do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017;**

Cruzeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente.

Hevelyn Barbujiani Sígolo
Secretária de Desenvolvimento Social